



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

#### **REFERÊNCIA:**

Convite nº 001/2020 de 08 de junho de 2020

Processo nº. 002328/2020 de 22 de maio de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de área recreativa para crianças - playground, no Bairro Itaraninha, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Geisibel Coan, Juliana Bucher Netto de Aguiar e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 1748/2020 de 02 de março de 2020, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Carta Convite em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Quadro de Publicação desta Prefeitura em 09/06/2020, sob protocolo nº. 047/2020 (folha 140 do processo em referência). Foi determinado pela autoridade competente (folha 81 do processo em referência), o envio da Carta Convite nº 001/2020 para as seguintes empresas: **CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA-ME, CONSTRUTORA MATTEDI LTDA, J P PREMOLDADOS LTDA - ME e SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**. O convite foi enviado para as empresas que a autoridade competente determinou, através do e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação, [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br) (fls. 138 e 139 processo em epigrafe). As empresas **CIRIOMAR ANTÔNIO BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - ME e VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME** efetuaram Cadastro de Fornecedores junto da Prefeitura Municipal de Itarana/ES e manifestaram interesse em participar do certame licitatório, solicitando cópia do edital e no requerimento feito no cadastro, conforme processos nº 002617/2020 e 002697/2020. As seguintes empresas protocolaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME**, sem representante na sessão, **J. P. PREMOLDADOS LTDA - ME**, com representação legal do senhor Matheus Lamberti Casagrande, **CIRIOMAR ANTÔNIO BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, com representação legal do senhor Ciriomar Antônio Batista e **SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com representação legal do senhor Wallas Cabral de Souza. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos representantes e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados, rubricados e sendo todas as páginas numeradas da seguinte forma: **J. P. PREMOLDADOS LTDA - ME** (001 até 057), **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME** (001 até 059), **CIRIOMAR ANTÔNIO**



**BATISTA CONSTRUTORA EIRELI – ME** (001 até 031) e **SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (001 até 099). Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgaram todas as empresas **HABILITADAS**. Aberta a palavra, os representantes das empresas declararam expressamente que não têm intenção de recorrer do procedimento de habilitação, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. A empresa **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME** apresentou dentro do envelope de documentação o termo de desistência de interposição de recursos, nos termos do anexo IX do edital. Feito contato com o representante legal da empresa **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME**, senhor Matheus Sofiste (28) 99963-2562, e cientificado do resultado da fase de habilitação, o mesmo declarou expressamente que não têm intenção de recorrer do procedimento de habilitação, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. De acordo com todos presentes, encerra-se fase de habilitação, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, pelos presentes, e dar-se-á início fase de abertura das propostas.

  
**MARCELO RIGO MAGNAGO**  
Presidente da CPL

  
**JULIANA BUCHER N. DE AGUIAR**  
Membro da CPL

  
**GEISIBEL COAN**  
Membro da CPL

  
**ZÊNIA LORENA RIZZI**  
Membro da CPL

  
**J P PRÉMOLDADOS LTDA – ME**  
Sr Matheus Lamberti Casagrande

  
**SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
Sr Wallas Cabral de Souza

  
**CIRIOMAR ANTÔNIO BATISTA CONSTRUTORA EIRELI – ME**  
Sr. Ciriomar Antônio Batista